



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
 Telefone: (61) 2028-9011/9013

PORTRARIA ICMBio Nº 358, DE 06 DE MAIO DE 2022

Institui a Comissão de Seleção de propostas para o chamamento público n.º 06/2022 visando à seleção de instituição parceira interessada em celebrar Acordo de Cooperação que tenha por objeto a execução de ações estratégicas visando a adaptação de trilhas, sinalização e divulgação das áreas de visitação da Floresta Nacional do Araripe-Apodi e a Área de Proteção Ambiental da Chapada do Araripe. Processo nº 02124.003360/2021-25.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 10.234, de 11 de fevereiro de 2020, designado pela Portaria nº 1.280, de 09 de novembro de 2021, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, Seção 2, pág. 01.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de Propostas para proceder a seleção de instituição parceira para firmar Acordo de Cooperação com este Instituto, objetivando a realização de ações estratégicas visando a adaptação de trilhas, sinalização e divulgação das áreas de visitação da Floresta Nacional do Araripe-Apodi e a APA Chapada do Araripe, conforme edital de chamamento público nº 06/2022.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos servidores:

- I. Carlos Augusto de Alencar Pinheiro, Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Araripe, Matrícula SIAPE 1423135 - presidente da comissão;
- II. José Arnaldo da Silva, GR 2, Matrícula SIAPE 1827081 - como integrante;
- III. Helândia Freire de Souza Gonçalves - Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Araripe, Matrícula SIAPE 2163142 - como integrante.

IV. Nágila Maria Pereira Campos - Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Araripe, Matrícula SIAPE 1577868 - como integrante.

V. Flávia Regina Domingos - Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Araripe, Matrícula SIAPE 1423543 - como integrante.

Art. 3º Será de incumbência da Comissão analisar, avaliar e julgar as propostas recebidas de acordo com os critérios estabelecidos no edital e selecionar a proposta que melhor atenda aos objetivos do Chamamento Público.

Art. 4º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 30 dias a partir da data de envio final das propostas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC